

## **DECRETO Nº 1.969/2021**

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, **Francisco de Assis Silveira Lima**, Agente de Fiscalização e **Sidney Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel denominado Fração I da Chácara nº 306, com área de 3,5714 (três hectares, cinquenta e sete ares e catorze centiares), localizado no Corredor Municipal, ao lado da Usina de Reciclagem de Lixo, Zona Rural, neste Município, de propriedade de **Maria Lúcia da Silva Reis**, titular do CPF nº 424.243.951-49, e outros, devidamente matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 385.

**Parágrafo Único.** O objeto da avaliação tratada no caput deste artigo é a aquisição do referido imóvel para implantação de empreendimentos de interesse do Município, em especial o Cemitério Municipal e/ou outras atividades que sejam adequadas ao tipo de área, sua dimensão e localização

**Art. 2º** - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 1.965/2021 e 1.966/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS  
DE NOVEMBRO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO